



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.588/19, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento.

Parágrafo Único – Entende-se por serviços essenciais:

- I- O atendimento de saúde no Pronto Socorro;
- II- Os de limpeza pública.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 14 DE JUNHO DE 2019.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL